



FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Descrição da Atividade	Data de Abertura	27/08/2012	Tipo Societário	
<p>Empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela lei 12.404, de 4 de maio de 2011, e alterações, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.</p> <p>Com o objetivo de prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário. Planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias.</p>			Empresa Pública	<input checked="" type="checkbox"/>

Estrutura Acionária. Suas ações ordinárias, sem valor nominal, em sua totalidade, são de titularidade da União.
A empresa não possui Subsidiárias.

Informações sobre a empresa os últimos 5 anos:		Detalhes:
Fusão ou Aquisição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Alguma Subsidiária foi vendida ou deixou de operar?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
A estrutura do Capital da Empresa sofreu alguma mudança?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Pedido de Falência ou Recuperação judicial?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Afastamento ou Renúncia de algum Executivo?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O Conselho de Administração tem prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Desta forma houve afastamentos durante os últimos 5 anos.



FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Expectativas:		Detalhes:
Fusão ou Aquisição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Oferta Pública de Valores?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Alteração do Capital Social?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Venda ou término de operação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Afastamento ou Renúncia de algum Executivo?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O Conselho de Administração tem prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Poderá ocorrer.

Histórico de Reclamações contra a empresa durante os últimos 5 anos:		Detalhes:
Civis?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	15ª Vara Federal de Brasília Questionamento quanto à aplicação de penalidades, oriunda de descumprimento de Contrato Administrativo. Autor: Axiomas Brasil Pesquisa, Cursos e Consultoria Ltda ME Réu: EPL
Ações ou inquéritos Criminais?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tributárias, Previdenciárias ou Trabalhistas?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	14ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Maria Clara Alencastro Moll 16ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo de Diretor Autor: Hederverton Andrade Santos 16ª Vara do Trabalho de Brasília Reconvenção à Reclamação Trabalhista – Cobrança de valores recebidos indevidamente por ex-Diretor Reconvindo: Hederverton Andrade Santos 13ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado

		<p>Autor: Leuda Maria de Jesus</p> <p>9ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Fernando Antonio Nogueira Filho</p> <p>15ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Antônia Ribeiro dos Santos</p> <p>19ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Rosangela Lucchesi</p> <p>6ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: José Kleber Duarte Macambira Filho</p> <p>7ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Almir Freire Lima</p> <p>20ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Elaine Telma Sena</p> <p>1ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Elizabeth Dounis Vinchon</p> <p>14ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Jonny Rafael Menezes Silva</p> <p>5ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: José Leopoldo Cunha e Silva</p> <p>12ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Gabriela Mascarenhas dos Santos</p> <p>2ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Maria Mercedes Albuquerque Coelho Muniz</p>
--	--	---

		<p>3ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: José Ubirajara de Freire Bastos</p> <p>2ª Vara do Trabalho de Brasília Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Francisca Bezerra Vale</p> <p>14ª Vara do Trabalho de Brasília Retenção de valor relativo às verbas rescisórias de contrato administrativo Autor: Ministério Público do Trabalho - MPT</p> <p>5ª Vara do Trabalho de São Paulo Pedido de verbas rescisórias por destituição de cargo comissionado Autor: Roberto Piwowarczyk</p>
Ambientais?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Procedimentos, investigações ou inquéritos administrativos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>a) Procedimento nº 1253-2014-10-000-1 Ministério Público do Trabalho Inquérito Civil – Investigação quanto à terceirização</p> <p>Ministério Público do Trabalho Inquérito Civil – Pagamento de verbas rescisórias a ocupantes de cargo comissionado</p> <p>Ministério Público do Trabalho Inquérito Civil – Investigação quanto à natureza de investidura em cargo público</p> <p>Ministério Público do Trabalho Inquérito Civil – Investigação de possível desvirtuamento da intermediação de mão-de-obra ou terceirização de serviços</p>



FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Reclamações contra Executivos da Empresa

7ª Vara Federal de Brasília
Ação Ordinária de Cobrança interposta pela EPL, contra ex-Diretor
Réu: Hélio Mauro França

14ª Vara Federal de Brasília
Ação Ordinária de Cobrança interposta pela EPL, contra ex-Diretor
Réu: Miguel Mário Bianco Masella

2ª Vara Federal de Brasília
Ação Ordinária de Cobrança interposta pela EPL, contra ex-Diretor
Réu: Paulo Sérgio Oliveira Passos

9ª Vara Federal de Brasília
Ação Ordinária de Cobrança interposta pela EPL, contra ex-Diretor
Réu: Bernardo José Figueiredo

16ª Vara do Trabalho de Brasília
Reconvenção à Reclamação Trabalhista – Cobrança de valores recebidos indevidamente por ex-Diretor
Reconvinte: EPL
Reconvindo: Hederverton Andrade Santos

Sim

Não

Não será necessária cobertura para Segurado nomeado em entidades externas

A empresa não possui apólice de D&O Contratada

A assinatura desse questionário não implica em aceitação e nem em contratação do seguro.

Limite de cobertura desejado:	Opção 1	Opção 2	Opção 3
		10.000.000,00	15.000.000,00

Segue em anexo:

- Última demonstração financeira
- Organograma do Grupo